



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 47/2002.

EMENTA: Autoriza realização dos eventos intitulados: “XI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRPE”, “I CONGRESSO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA” e “I CONGRESSO DE EXTENSÃO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2002 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000430/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a realização dos eventos intitulados: “XI CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRPE”, “I CONGRESSO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA” e “I CONGRESSO DE EXTENSÃO, no período compreendido entre 18 a 22 de fevereiro do corrente ano, como parte da I Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRPE, com apoio da Imprensa Universitária, CNPq, FACEPE, CRMV – PE, BCC, MICRONAL e NPD/UFPE, cuja proposta foi encaminhada pela Professora Adjunto MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, Coordenadora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme consta do Processo Nº 23082.000430/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 2002.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =